



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTOURIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de março de 2023.


José Domingos do Rozário

Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM

97/03/23

RM



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camara.itaguaí.rj.gov.br
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camara.itaguaí.rj.gov.br